

PROTÓCOLO
Protocolo no Livro Nº 0051A
as folhas 18-19 sob Nº 4397
Câmara Municipal 05/10/2021
Alonso
Funcionário / Encarregado



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

REQUERIMENTO	DATA	AUTOR/VEREADOR
Nº. 014/2021	05/10/2021	Alonso de Miranda Filho/PP

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada
do Norte-GO
em Sessão: 039ª ORDINÁRIA.

Em 07/10/2021

Alonso
Presidente

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,**

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais, e com a anuência plenária, vem à digna presença de V.Exa, REQUERER, envio de expediente a excelentíssima Prefeita Municipal senhora Iolanda Holiceni Moreira dos Santos, com cópia deste, requerendo o seguinte:

Considerando o disposto no Código de Posturas do Município, que diz:

“Art. 105 – É proibida a permanência de animais nas vias públicas, a não ser quando estiverem conduzidos ou conduzindo pessoas e/ou servindo como tração para veículos que os utilize para tal.”

“Art. 106 – Os animais soltos encontrados nos logradouros públicos serão recolhidos ao depósito da municipalidade, tendo o responsável 07 dias de prazo para retirá-lo mediante pagamento de multa e de taxa de manutenção.”

REQUEIRO, consoante o disposto, que seja recolhido os animais que se encontram soltos nos bairros da cidade (Centro-Alvoradinha e Ipiranga), há vários dias, com o manejo adequado para garantir a integridade física dos mesmos, tendo em vista o perigo ao tráfego nas vias públicas e dos graves acidentes que poderão causar.

JUSTIFICATIVA: Verbal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2021.


Vereador ALONSO DE MIRANDA FILHO (Júnior Alonso)

Autor /PP